



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 227/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor ROBERTA MARCULINO DA SILVA NEVES, que exerce função de PROFESSOR I – GMI, matrícula nº. 7.095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE, pela Universidad Europea del Atlántico, por um período de 01 (um ano), 08 (oito meses) e 10 (dez dias), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01/04/2024 a 11/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito